

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 513/18; Objeto: Constituição de Registro de Preços para Serviços de Transporte Terrestre de Cargas/Encomendas e Organização da Logística, na modalidade porta a porta, em âmbito nacional; Ata nº 06/CPB/2019; Detentora: BIONICÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME, CNPJ: 08.492.363/0001-01; Valor total R\$ 229.202,00 (duzentos e vinte e nove reais, duzentos e dois centavos); Assinatura da Ata: 15/03/2019; Vigência: 12 meses.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 805/18; Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de Café, Chá, Açúcar e Instantos do gênero alimentício; Ata nº 03/CPB/2019; Detentora: ELETRIDAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ: 14.770.109/0001-12; Valor total R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais); Assinatura da Ata: 22/02/2019; Vigência: 12 meses.

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS

AVISO  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios - CONATEC, CNPJ nº 11.574.097/0001-62, coordenadora das entidades a ela filiadas, da categoria Profissional de Trabalhadores em Edifícios e Condomínios, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros e Serventes, faz saber aos empregadores que, conforme dispõem os artigos 578 e seguintes da CLT, o desconto da Contribuição Sindical, correspondente a 01 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado, improrrogavelmente até 31 de março de 2019, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até 30 de abril de 2019, em favor dos sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios - CONATEC, CNPJ nº 11.574.097/0001-62. Assim ficam os empregadores cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2019 importará na multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem, solicitá-las ao sindicato profissional representante da base territorial do local do estabelecimento.

Brasília, 18 de março de 2019  
PAULO ROBERTO FERRARI  
Diretor-Presidente

## CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva Nacional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, conforme determina o Estatuto da Entidade no seu Artigo 13, §§ 1º e 3º, convoca todos os membros, nos termos do Artigo 6º, caput e § 1º do referido Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 03 de julho de 2019, às 14 horas, no Ulysses Centro de Convenções - Elko Monumental, Lote 05, Auditório Máster, Ala Norte - Brasília/DF, em convocação única. Pauta: 1- Balanço da Gestão 2017-2019; 2- Relatório de Prestação de Contas Anual; 3- Eleição da Diretoria do Conselho; Conforme determina o Artigo 45 do Estatuto da Entidade, nomeia a Comissão Eleitoral: Naassom Luciano da Rocha - Secretário Municipal de Saúde de Novo Hamburgo/RS; Angelo Luiz Leite Nôlrega - Secretário Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara/CE; Jader Luis de Araujo Mendes Bahia - Secretário Municipal de Saúde de Água Boa/MT; Fernanda Vargas Terrazas - Assessora Jurídica do Conasems; Tadahiro/Subouchi - Advogado.

Brasília, 13 de março de 2019.  
MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA  
Presidente do Conselho

## CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CECS Nº 003/2019; Contratada: CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA EIRELI; CNPJ: 25.159.395/0001-09; Modalidade: Pregão Presencial; Objeto: Contratação de serviços de comens de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, em regime de sobrealvo, em redes e linhas de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias até 34,5 kV inclusive conexão e barramento de SE 34,5kV ou secundárias, conforme descrito na Especificação Técnica, anexo do Edital; Data de Assinatura: 15/03/2019; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global estimado do Contrato: R\$ 128.225,40

Contrato CECS Nº 004/2019; Contratada: VENTURO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 10.638.075/0001-56; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: prestação de serviço para realização de diagnóstico da presença de licitância na Câmara de Carga e na entrada do canal de baixa pressão da UHE GIC; Data de Assinatura: 25/02/2019; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Valor Total do Contrato: R\$ 48.920,44

Contrato CECS Nº 005/2019; Contratada: GEÓRITA TOPOGRAFIA; CNPJ: 19.830.401/0001-05; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: Contratação de Serviços de engenharia cartográfica, levantamentos topográficos, georreferenciamento para regularização de IMÓVEIS; Data de Assinatura: 14/03/2019; Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Valor Total do Contrato: R\$ 29.800,00

Contrato CECS Nº 006/2019; Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E ENGENHARIA RURAL LTDA; CNPJ: 95.686.218/0001-58; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: Contratação de Serviços de engenharia cartográfica, levantamentos topográficos, georreferenciamento para regularização de IMÓVEIS; Data de Assinatura: 14/03/2019; Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Valor Total do Contrato: R\$ 64.700,00

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS Nº 018/2018; Contratada: MURILO DAROIT - ME; CNPJ: 73.844.425/0001-50; Objeto: Alteração da Cláusula IX - Faturamento; Data de Assinatura: 11/03/2019.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL CECSNº 1/2019

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul comunica que está aditando a Licitação do PREGÃO PRESENCIAL CECSNº 001-2019; Alterando o Objeto da presente Licitação; Fica alterada a data de entrega e abertura dos envelopes constante no Edital, para 10/04/2019 às 09h30min;

Curitiba-PR, 15 de março de 2019  
LUIZ CARLOS BUBINIAX  
Superintendente Administrativo Financeiro

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/19/2019

Comunica aos interessados que foram feitas alterações no edital do Proc 9/19-PP 4/19/2019. Informações para consulta no e-mail licitacoesconorte@gmail.com. Credenciamento: 20/03/19 no mesmo horário e local.

NADIA PATRÍCIA DE SOUZA  
Pregoeira

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - CINDEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Marginal 1.101, Jardim Imperial, nesta cidade de Astorga-PR, torna público que fará realizar às 14:00 (Quatorze horas), do dia 19 de abril de 2019, no Paço Municipal de Astorga-PR, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão novo 0 km (zero quilômetros), tração 6x2, motor com potência mínima de 280 cv (duzentos e oitenta cavalos), injeção eletrônica, direção hidráulica, mínimo de 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré, mínimo de 6 (seis) cilindros em linha, PBT homologado de 23.000 kg (vinte e três mil quilogramas), com ar condicionado, tendo por finalidade receber tanque de pipa de 15.000 L (quinze mil litros) e será utilizado para a recuperação da malha viária, de maneira a melhorar o escoamento da produção agrícola, agropecuária e de serviços de região dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e os que vierem a compô-lo. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos técnicos e anexos, poderá ser consultada no portal da transparência do CINDEPAR (<http://200.155.36.252:8090/portaltransparencia/>) ou requisitada através do e-mail [licitacao.cindepar@gmail.com](mailto:licitacao.cindepar@gmail.com), mediante pedido formal contendo:  
- Se pessoa física: nome, RG, CPF, endereço e profissão;  
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 18 de março de 2019. ANTÔNIO CARLOS LOPES  
Presidente do Consórcio  
TIAGO DE TARSO RAGGIOTTO GONÇALVES  
Pregoeiro

## EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2019  
Repetição

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, por intermédio do Diretor Presidente, consoantes atribuições que lhe conferem as Leis Municipais de nº 421/87 e 1.270/04, e Decreto de nº 17.893/2017, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 02 de ABRIL de 2019, em sua sede, situada na Praça Tancredo Neves, nº 095, Centro, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o Processo Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Do Tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE para seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a Elaboração de Registro de Preços Com seleção da proposta de Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza Vistas A Contratação De Calças D'água Nas Creches E Escolas Da Zona Rural E Urbana De Vitória E Desinfecção De Calças D'água Nas Creches E Escolas Da Zona Rural E Urbana De Vitória Da Conquista, junto Empresa Municipal De Urbanização De Vitória Da Conquista - EMURC, Da Conquista, junto Empresa Municipal De Urbanização De Vitória Da Conquista - EMURC, junto ao município de Vitória da Conquista. O Edital será fornecido através do e-mail [licitacaoemurc@gmail.com](mailto:licitacaoemurc@gmail.com). Informações pelo telefone (77) 3420-7610 / 7627. Em 18 de março de 2019

MARCELO MARQUES DE GÓES GUERRA  
Diretor Presidente

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS

AVISO  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, a Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios - FENATEC, CNPJ nº 01.274.648/0001-19, coordenadora das entidades a ela filiadas, da categoria Profissional de Trabalhadores em Edifícios e Condomínios, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros e Serventes, faz saber aos empregadores que, conforme dispõem os artigos 578 e seguintes da CLT, o desconto da Contribuição Sindical, correspondente a 01 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado, improrrogavelmente até 31 de março de 2019, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até 30 de abril de 2019, em favor dos sindicatos filiados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios - FENATEC, CNPJ nº 01.274.648/0001-19. Assim ficam os empregadores cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2019 importará na multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além dos juros da mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem, solicitá-las ao sindicato profissional representante da base territorial do local do estabelecimento.

Brasília, 18 de março de 2019  
PAULO ROBERTO FERRARI  
Diretor-Presidente

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E AFINS

## EDITAL DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores do segmento de REFEIÇÕES COLETIVAS, CONVENIO E AFINS, do território nacional nos municípios não organizados por sindicatos, que conforme dispõe o Art. 582 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados representados por esta Federação, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2019, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2019, improrrogavelmente. As guias de recolhimento, estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não receberem até o dia 30 de março de 2019, solicitá-las na sede desta entidade no endereço: QR 01 A, Conjunto RT, Casa 42- Candangiandia- Brasília - DF, ou através do e-mail: [contribucao@fenterc.org.br](mailto:contribucao@fenterc.org.br).

